

Portaria DIR nº 840/2019

Florianópolis, 28 de janeiro de 2019.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos ao aluno do **Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia**, no semestre 2019/1, nos termos da Portaria DIR nº 727/2017.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 727 de 08.06.2017 para os seguintes alunos:

- 1ª fase - [1714022] - JOHANA SILVEIRA BOM DE ALMEIDA (Média: 9,4)
- 2ª fase - [1818008] - LUCAS TAVARES PINHEIRO (Média: 9,3)
- 3ª fase - [1728001] - NICARÃO LENIN WACHOSKI FLETES (Média: 9,6)

Art. 3º. Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 31/01/2019.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot
Diretor Geral